



**PORTARIA Nº 192 DE 27 DE JULHO DE 2011.**

**“Exonera servidora Pública”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e XI, combinado com o art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o término da licença maternidade da servidora Amanda de Oliveira Campos de Andrade;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA APARECIDA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado, nomeada pela Portaria 147/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 27 de Julho de 2011.

*Fábio Alves Costa Fonseca*

Prefeito Municipal